



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO Nº CD 96, DE 02 DE AGOSTO DE 1994.**

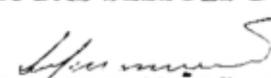
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

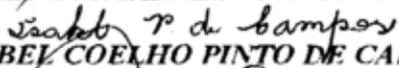
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, Inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD 094/94,

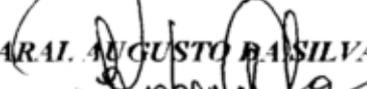
**RESOLVE:**

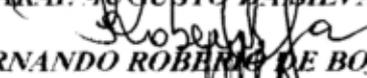
**Artigo Único** - Homologar o Contrato de Prestação de Serviço, assinado em 03 de janeiro de 1994, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e Roberto Pinto Victório, objetivando prestar serviços de Direção e Regência da Orquestra Sinfônica Universitária - OSU à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

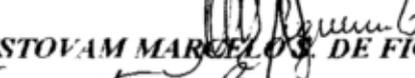
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de agosto de 1994.

  
LUZIA GUIMARÃES - Presidente

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAÍ AUGUSTO BASILVA - Membro

  
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

  
CRISTOVAM MARCELOS DE FIGUEIREDO - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro